

O Presidente

DECRETO PRESIDENCIAL Nº 09/2016

Considerando que, em Democracia parlamentar, o Governo é expressão e emanação da vontade da maioria do Povo representada pela legitimidade directa dos Deputados da Nação reunidos no Plenário da Assembleia Nacional Popular.

Tendo em conta que a presente crise política levou ao bloqueio da instituição parlamentar, tendo como consequência que o Governo não tenha conseguido aprovar os principais instrumentos de governação, nomeadamente, o Programa do Governo e o Orçamento Geral do Estado, e conseqüente entrada em plenitude de funções do actual Executivo.

Tomando em consideração o amplo consenso político nacional na formação de um Governo inclusivo, consubstanciado no Roteiro da CEDEAO para a saída da crise política, bem como no Acordo de Conacri, cujo Ponto 1 estabelece «*O procedimento consensual da escolha de um Primeiro-Ministro que tenha confiança do Presidente da República*», nos termos da Constituição e demais leis da República, garantindo assim os propósitos iniciais de estabilidade política necessária para salvar a presente legislatura.

Reconhecendo que o imperativo da vicissitude constitucional do actual Executivo visa dar cumprimento ao dever constitucional do Chefe do Estado enquanto garante do normal funcionamento das instituições da República, evitar maior degradação da situação política e criar as melhores condições para fazer face aos impactos económico-financeiros e sociais da crise.



Considerando ainda que foram cumpridas todas as formalidades constitucionais prescritas, nomeadamente, a audição dos partidos políticos representados na Assembleia Nacional Popular e do Conselho de Estado.

O Presidente da República decreta, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do Artigo 104.º, bem como o Artigo 70.º, todos da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1.º

É demitido o Governo chefiado pelo Dr. Baciro Djá.

Artigo 2.º

Este Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se!

Bissau, 15 de Novembro de 2016.

O Presidente da República,

José Mário Vaz